

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.507, de 30 de outubro de 2014.

*Decide a representação da Comunidade Regional
junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão,
da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.*

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas
atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 30 de outubro de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer que a representação da Comunidade Regional
para o biênio 2015/2017, junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da
Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, seja feita pela Fundação de Apoio ao
Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul
(FUNDECT).

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 30 de outubro de 2014.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS